



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**O PODER DO POVO**

---

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2025**

Dispõe sobre o julgamento da Prestação de Contas de Governo do Município de Jaguaribara, Processo nº03631/2023-8, TCE-CE, Exercício Financeiro 2022, pela a sua APROVAÇÃO, considerando-as REGULARES, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que o plenário deliberou e fica promulgado o presente DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º – Fica APROVADA a prestação de contas de Governo-PCG do Município de Jaguaribara correspondente ao exercício financeiro de 2022 de responsabilidade do Senhor Joacy Alves dos Santos Júnior, considerando-as regulares, assim em discordância e contrário as ressalvas emitidas no Parecer Prévio PPV nº 336/2024, constantes do voto do Respeitável Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jaguaribara, Estado do Ceará, aos 08 de Abril de 2025.

  
**JOSÉ MARTINS GONÇALVES NETO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**